



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 67/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e **MAGNÓLIA TERCIA SILVEIRA ARAÚJO BRITO**, Professora de Educação Infantil, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Valor do Contrato e do Pagamento: Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 120,17** (Cento e Vinte Reais e Dezessete Centavos) por 5 horas de trabalho, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 22 de fevereiro de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.02.23 09:00:45
+03'00'

José Helder Trajano de Queiroz

Prefeito Municipal

Magnolia Tercia S. A. Brito
MAGNOLIA TERCIA SILVEIRA ARAÚJO BRITO

Contratada

Testemunhas: _____

Vinício F. de A.
